



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

Presidente

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

1º Vice-Presidente

Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

2ª Vice-Presidente

Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Corregedor

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Ato

Gabinete Inativo Monitoramento e tramitação PJe

ORDEM DE SERVIÇO GP N. 2, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o monitoramento e a tramitação de processos eletrônicos (Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe) em caso de vacância do cargo, de remoção ou de eleição do Desembargador para cargo de administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no sistema PJe, os gabinetes que se encontram inativos podem receber processos que retornam por prevenção ou por meio de fluxo próprio da Presidência;

CONSIDERANDO que o sistema PJe permite que sejam apresentadas petições em processos eletrônicos já arquivados;

CONSIDERANDO que o arquivamento do processo eletrônico é efetuado pelo Gabinete de Desembargador, não sendo

procedimento controlado pela Secretaria do Órgão Julgador colegiado ou pela Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço dispõe sobre o monitoramento e a tramitação dos processos eletrônicos (Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe) em caso de vacância do cargo, de remoção ou de eleição do Desembargador para cargo de administração deste Tribunal.

Art. 2º O servidor que exercia a função de Chefe de Gabinete, ou seu substituto, deverá, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da vacância, da remoção do Desembargador ou do início do mandato para cargo de administração, tramitar petições e processos eletrônicos existentes no gabinete, observando-se todos os órgãos julgadores colegiados a que este estiver vinculado.

Art. 3º Decorrido o prazo de que trata o art. 2º desta Ordem de Serviço e inexistindo processos fora da tarefa Arquivamento Definitivo ou petições pendentes de apreciação nos agrupadores/escaninhos, fica facultado ao servidor responsável:

I - informar à Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas (SEPJE) que não existem processos fora da tarefa Arquivamento Definitivo, nem petições pendentes de apreciação;

II - solicitar à SEPJE, por escrito, a exclusão de acesso aos órgãos julgadores colegiados vinculados ao gabinete, indicando:

- o nome do Desembargador e o código do gabinete;
- o nome e o CPF dos servidores que constam no gabinete;
- os órgãos julgadores colegiados dos quais os servidores deverão ter seus nomes retirados.

Art. 4º Por ocasião da exclusão do acesso de que trata o inciso II do art. 3º desta Ordem de Serviço, a SEPJE deverá atribuir aos servidores indicados pela Secretaria de Recursos e Atendimento acesso ao gabinete inativo, dando-lhe ciência.

Art. 5º Após a atribuição de acesso, competirá à Secretaria de Recursos e Atendimento:

I - monitorar mensalmente as petições e processos que retornarem ao gabinete por prevenção ou por meio de fluxo próprio da Presidência;

II - realizar a redistribuição dos processos eletrônicos que estiver monitorando, mediante despacho ou na forma prevista no Regimento Interno deste Tribunal, observadas as orientações da SEPJE;

III - encaminhar os feitos que dependam da prolação de despacho à Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais (SDCI), que os submeterá à apreciação da Presidência ou a quem por delegação couber;

IV - cumprir despacho com determinação de arquivamento do processo eletrônico.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

CEJUSC-JT de 2º Grau

Despacho

Despacho

Antônio Gomes de Vasconcelos - Juiz do Trabalho Coordenador
CEJUSC-JT de 2o. GRAU

Processo Nº RO-0107600-71.2009.5.03.0094

Processo Nº RO-01076/2009-094-03-00.3

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eca
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
Recorrente(s)	Alexon Antonio dos Santos
Advogado	Ernany Ferreira Santos(OAB: MG 46492)
Recorrido(s)	os mesmos

Tendo em vista o acordo homologado, foi devidamente anexada a petição do acordo, bem como a discriminação de verbas, nos autos da execução provisória de no. 0000001-29.2016.5.03.0094.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018

Angela de Almeida José Drumond

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2o Grau

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0010030-19.2016.5.03.0069

Relator	Taisa Maria Macena de Lima
RECORRENTE	KAMILA JUNIA FERNANDES
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	GERSON CARLOS TORRES(OAB: 153239/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	JOSE ALBERTO MELCA FRANCO(OAB: 158813/MG)
ADVOGADO	MARCELO HENRIQUE FABIANO DE JESUS PINTO MARIANO(OAB: 158537/MG)
ADVOGADO	Bruno Correa Lamis(OAB: 80058/MG)
RECORRENTE	BHP BILLITON BRASIL LTDA.

ADVOGADO	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
RECORRENTE	WMC MINERACAO LTDA
ADVOGADO	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
RECORRENTE	CLEUZA FRANCISCA NEVES FERNANDES
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	GERSON CARLOS TORRES(OAB: 153239/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	JOSE ALBERTO MELCA FRANCO(OAB: 158813/MG)
ADVOGADO	MARCELO HENRIQUE FABIANO DE JESUS PINTO MARIANO(OAB: 158537/MG)
ADVOGADO	Bruno Correa Lamis(OAB: 80058/MG)
RECORRENTE	MANSERV MONTAGEM E MANUTENCAO S/A
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)
RECORRENTE	JAQUELINE APARECIDA FERNANDES FERREIRA
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	GERSON CARLOS TORRES(OAB: 153239/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	JOSE ALBERTO MELCA FRANCO(OAB: 158813/MG)
ADVOGADO	MARCELO HENRIQUE FABIANO DE JESUS PINTO MARIANO(OAB: 158537/MG)
ADVOGADO	Bruno Correa Lamis(OAB: 80058/MG)
RECORRENTE	JOSIANE CRISTINA FERNANDES
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	GERSON CARLOS TORRES(OAB: 153239/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	JOSE ALBERTO MELCA FRANCO(OAB: 158813/MG)
ADVOGADO	MARCELO HENRIQUE FABIANO DE JESUS PINTO MARIANO(OAB: 158537/MG)
ADVOGADO	Bruno Correa Lamis(OAB: 80058/MG)
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	Michel pires pimenta coutinho(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	THALITA LUCCHESI CARVALHO DOS SANTOS(OAB: 124993/MG)
RECORRENTE	SAMARCO MINERACAO S.A.
ADVOGADO	Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 79742/MG)
RECORRENTE	SOUTH32 MINERALS SA
ADVOGADO	ALEXANDRE OUTEDA JORGE(OAB: 176530/SP)
ADVOGADO	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
RECORRIDO	CLEUZA FRANCISCA NEVES FERNANDES
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	GERSON CARLOS TORRES(OAB: 153239/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	JOSE ALBERTO MELCA FRANCO(OAB: 158813/MG)